Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:



Lei nº 3.636

PROJETO DE LEI Nº 013/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **Guarda Mirim de Irati**, no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **Guarda Mirim de Irati**, no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.003	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL - FMDCA
10.003.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.003.0008.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
10.003.0008.0243.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.003.0008.0243.0801.2055	APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
433504300000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
000000880	REC ORIG CONTRIB ENT NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/CMDCA
T o t a l	**R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

Parágrafo Único – Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro do exercício anterior ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de fevereiro de 2013.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 04 / 03 / 2013
.....

R E C E B I D O
Em 22 / 02 / 2013
.....

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em ..... / ..... / 20.....
.....

Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 013/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **Guarda Mirim de Irati**, no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção à **Guarda Mirim de Irati**, no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O presente valor refere-se a doações recebidas em conta corrente específica através da **Campanha Pessoas e Empresas "Amigos da Criança",** com o objetivo de arrecadar fundos para as entidades de assistência social do Município, e com a possibilidade de abatimento na Declaração de Imposto de Renda de cada doador. Esses recursos somente poderão ser utilizados após decisão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Irati-PR.

Segue anexo ofício de solicitação.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

IRATI

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 013/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Guarda Mirim de Irati, no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 013/2013.

Irati, 01 de março de 2013.

Antonio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 013/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Guarda Mirim de Irati, no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei nº 013/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 01 de março de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irati - PR

Rua Olímpia do Amaral Gruber, 657
Bairro Alto da Glória - Fone: (42) 3907-3151 - Irati – PR - CEP: 84.500-000

Ofício n.º 04/2013 Irati, 29 de janeiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irati (CMDCA) vem mui respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que na data de 28 de fevereiro de 2012 em reunião ordinária estiveram reunidos os Conselheiros para eleição de nova diretoria com mandato 2012 – 2014, e foi decidido sobre o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irati, e que nesta oportunidade solicitamos a Vossa Excelência, encaminhamento aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Irati a seguinte:

1) A existência das Contas Correntes específicas para o Fundo, com a seguinte nomenclatura: **FUNDO MUN CMDCA DE IRATI**, Agência 182-1 – Banco do Brasil , c/c nº 27.209-4 (antiga) e c/c nº 38.996-x com depósito identificado, necessitando-se para tanto do CNPJ do Município de Irati;
2) Responsabilidade pela movimentação da conta corrente: Chefe do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria e Presidente do CMDCA;
3) Adaptação da referida conta corrente no Plano de Contas Contábil do Município;
4) A conta corrente destinada ao Fundo CMDCA, terá sua movimentação financeira vinculada às decisões e aprovação da maioria dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irati, respeitando-se a paridade, devendo haver lavratura de Atas de reuniões decidindo sobre os destinos dos recursos, bem como os documentos contábeis empenhos e ordens de pagamentos após sua emissão, deverão conter ainda, a assinatura do Chefe do Poder Executivo e do setor contábil do Município.
5) Em relação à captação de recursos destinados ao Fundo Mun. CMDCA de Irati, advindos de deduções do Imposto de Renda, renúncia fiscal e doações espontâneas, o Conselho CMDCA anualmente deverá verificar o preenchimento de documento eletrônico a ser entregue via internet (DBF – Declaração de Benefícios Fiscais) para a Receita Federal do Brasil, à vista dos recibos emitidos pelo Conselho CMDCA aos depositantes, contendo as informações mínimas (nome, CPF/CNPJ, data e valor do depósito, número da conta) dos depositantes para o Fundo Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente, renovamos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Osmar Slompo
Presidente do CMDCA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ODILON BURGATH
M. D. PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI
NESTA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irati - Pr

Ofício nº 05/2013 Irati, 29 de janeiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência da aprovação por este Conselho da liberação de Recursos Financeiros da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 122.100,00 (Cento e vinte e dois mil e cem reais) para Projetos Sociais e respectivos Planos de Aplicação devidamente aprovados.

Salientamos que os referidos recursos são oriundos da destinação do Imposto de Renda, exercício 2012/2013 arrecadados através da Campanha Pessoas e Empresas "Amigos da Criança".

Solicitamos para tanto, o encaminhamento dos Projetos de Leis para a Câmara Municipal para as Instituições abaixo descriminadas, bem como o encaminhando ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Irati para emissão de empenho, nota de liquidação de empenho, ordem de pagamento e a emissão de cheque da conta corrente de n.º **38.996-X da Agência 0182-1 Banco do Brasil** (conta do **FUNDO MUN CMDCA DE IRATI**), para as seguintes Entidades:

Guarda Mirim de Irati CNPJ: 15.772.336/0001-40	R$ 80,000.00
ASI – Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança CNPJ: 95.683.223/0001-07	R$ 42.100,00
TOTAL	R$ 122.100,00

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Osmar Slompo

Osmar Slompo
Presidente do CMDCA

Excelentíssimo Senhor
Odilon Burgath
M. D. Prefeito Municipal de Irati
Nesta

Guarda Mirim de Irati-PR.

Rua Adão Panka, s/nº - Parque Aquático - Rio Bonito – CEP 84500-000 - Irati-PR
CNPJ nº 15.772.336/0001-40

PLANO DE TRABALHO

<table>
<tr><td colspan="2">Nome da instituição : GMirim Guarda Mirim Irati-Pr</td><td colspan="2">CNPJ: 15.772.336/0001-40</td></tr>
<tr><td colspan="2">Endereço: Rua: Adão Pank, s/nº</td><td colspan="2">CEP: 84.500-000</td></tr>
<tr><td colspan="2">Telefone: (42) 3907-3034</td><td colspan="2">E-mail: gmirimirati@hotmail.com</td></tr>
<tr><td>Banco
Banco do Brasil</td><td>Nº. agência
0182-1</td><td colspan="2">Nº Conta Corrente:
43190-7</td></tr>
<tr><td colspan="4">Nome do Presidente: Dílson de Lima</td></tr>
<tr><td colspan="3">RG: 2.244.703-3</td><td>CPF: 447.253.299-91</td></tr>
<tr><td colspan="4">Telefone:(42) 3422-8267</td></tr>
<tr><td colspan="2">Endereço Residencial: Rua José Floriano, 63.</td><td colspan="2">CEP: 84.500-000</td></tr>
<tr><td colspan="4">Portal da Transparência através do site
guardamirimdeirati.blogspot.com.br</td></tr>
</table>

2- ACABAR COM A FOME E A MISÉRIA – O conjunto de atividades de formação introduzido no projeto: Oficinas especificas de inclusão digital com sistemas de tecnologias livres e abertas e cursos técnicos oferecidos pelo SENAC, SESI, e INSTITU FEDERAL DO PARANÁ-IFPR garantindo emprego digno e melhoria das condições de vida;

- Continuar fornecendo lanche diário, nos dois turnos, beneficiando todos os alunos, assim como, distribuindo os gêneros alimentícios da parceria com o Programa de Aquisição de Alimentos – P.A.A e Pastoral da Criança de irati;

3- EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS - Em 2008, 97,9% dos paranaenses entre 7 e 14 anos estavam matriculados no Ensino Fundamental. No entanto na faixa etária entre 15 e 17 anos apenas 68% concluíram o Ensino Fundamental. A Guarda Mirim em seu projeto educacional prevê o acompanhamento escola de todos seus integrantes, incentivando para um melhor desempenho, auxiliando na resolução de problemas que originam a evasão escolar e enriquecendo o conhecimento dos seus recrutas através de palestras, encontros e cursos de curta duração viabilizando pelos convênios firmando com a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Colégio Florestal Pres. Costa e Silva e Instituto Federal do Paraná - IFPR.

4- IGUALDADE ENTRE OS SEXOS – Desde o inicio de suas atividades em 2002, a Guarda Mirim era constituída apenas por adolescentes do sexo masculino. Buscando estabelecer a semelhantes foram admitidas também adolescentes do sexo feminino a partir de 2011.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

cod.	Nomenclatura	valor R$
11.01	Vencimentos	39.356,80
11.43	13º salário	2.863,10
11.42	Férias indeniz.	3.823,40
13.01	FGTS	3.040,00
13.02	INSS	10.317,50
13.18	PIS	450,50
30.04	Gás	300,00
30.07	Generos de alim.	7.398,70
30.16	Mat.Exped.	1.380,00
30.21	Mat.Copa e Coz.	420,00
30.22	Mat.Limp.Hig.	400,00
36.38	Confec.band.	250,00
39.81	Serviços Banc.	300,00
	TOTAL	70.000,00

Guarda Mirim de Irati-PR.

Rua Adão Panka, s/nº - Parque Aquático - Rio Bonito – CEP 84500-000 - Irati-PR
CNPJ nº 15.772.336/0001-40

6. OPECIONALIZAÇÃO

FUNCIONAMENTO E ROTINAS DIÁRIAS:
A rotina diária esta programada da seguinte forma:
- Haste amento da bandeira acompanhado pelo Hino Nacional;
- Chamada;
- Escala de serviços (atribuição das atividades de suporte – preparação de lanche e outras)
- Atividades escolares – trabalhos, deveres, estudo para provas, etc;
- Exercícios de ordem unida;
- Educação física;
- Reforço escolar;
- Palestras: ética, respeito, caráter, comportamento no ambiente de trabalho, conhecimentos gerais e educação ambiental.
- Intervalo – lanche;
- Aulas de Canto-coral;
- Oficina de informática;
- Oficina de Fanfarra;
- Oficina de Dança;

ESTRUTURA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA:
1 - Presidente da GUARDA MIRIM DE IRATI – Gmirim;
2- Comandante – Coordenador Geral;
3 – Monitor;
4 - Maestro;
5 – Professor de Educação Física.
6 - Supervisão Geral – Voluntário BB
7 - Professores/Instrutores/Estagiário das entidades parceiras.

DILSON DE LIMA
Presidente da Guarda Mirim

Eu, **Odilon Rogerio Burgath** , Prefeito Municipal de Irati, aprovo o presente plano de aplicação de recurso.

Irati , de de 2013.

Guarda Mirim de Irati-PR.

Rua Adão Panka, s/nº - Parque Aquático - Rio Bonito – CEP 84500-000 - Irati-PR
CNPJ nº 15.772.336/0001-40

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS.

Nome da instituição : GMirim Guarda Mirim Irati-Pr		**CNPJ: 15.772.336/0001-40**
ndereço: Rua: Adão Pank, s/nº		**CEP: 84.500-000**
Telefone: (42) 3907-3034		**E-mail: gmirimirati@hotmail.com**
Banco **Banco do Brasil**	**Nº. agência** **0182-1**	**Nº Conta Corrente:** **43190-7**
Nome do Presidente: Dílson de Lima		
RG: 2.244.703-3		**CPF: 447.253.299-91**
Telefone:(42) 3422-8267		
Endereço Residencial: Rua José Floriano, 63.		**CEP: 84.500-000**
Portal da Transparência através do site **guardamirimdeirati.blogspot.com.br**		

1- Com base nas informações disponibilizadas pela pesquisa social realizada na área de abrangência do projeto, identificar os principais problemas comunitários e buscar soluções na Rede de Tecnologia Social, utilizando as potencialidades de cada aluno como agente de transformação social do cotidiano de sua comunidade.
2- Atualizar todos os passos da organização e métodos das rotinas no manual metodológico para que possa servir em replicações em outras comunidades.

PÚBLICO-ALVO

Adolescentes de ambos os sexos, de 12 a 17 anos, oriundos preferencialmente de famílias de baixa-renda e que estejam matriculados na rede municipal e estadual de ensino e em situação de risco.

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS

Beneficiários diretos: 50
Beneficiários indiretos: 100

- Estima-se que cada participante da Guarda Mirim Proporcione, no mínimo, 2 beneficiários indiretos em termos familiares, pelo resgate social, possibilidade de geração de emprego e conduta pessoal formada em princípios éticos e solidários.

METAS

1- Com base nas informações disponibilizadas pela pesquisa social realizada na área de abrangência do projeto, identificar os principais problemas comunitários e buscar soluções na Rede de Tecnologia Social, utilizando as potencialidades de cada aluno como agente de transformação social do cotidiano de sua comunidade.

2- Atualizar todos os passos da organização e métodos das rotinas no Manual Metodológico para que possa servir em replicação em outras comunidades.

3- ACABAR COM A FOME E A MISÉRIA – O conjunto de atividades de formação introduzido no projeto, Continuar fornecendo lanche diário, nos dois turnos, beneficiando todos os alunos, assim como, distribuindo os gêneros alimentícios

da parceria com o Programa de Aquisição de Alimentos – P.A.A e Pastoral da Criança de irati;

RESULTADOS ESPERADOS

Com a apropriação das Tecnologias Sociais por partes da comunidade são esperados resultados local sustentável.
Para os adolescentes, participantes do projeto, espera-se a elevação da auto-estima, disseminação de consciência musical e participativa e inserção profissional compatíveis com a Lei do Menor Aprendiz.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Indicadores a serem utilizados:

- Ficha de incorporação com dado pessoais, familiares, escolares do candidato;

- Lista de presença – para controle diário de freqüência;

- Ficha de avaliação contendo os itens: comportamento, desempenho escolar, desempenho no projeto, cursos, treinamentos e saúde corporal.

- Relatório da Escola para a fanfarra da Guarda Mirim – bimestral – com avaliação da conduta escola.

- Relatório interno – avaliação diária feita pelos monitores e entregue à coordenação.

- Pesquisa social – Elaborada para se o perfil da comunidade, seus problemas socioeconômicos, potencialidades, anseios e reflexos da fanfarra da Guarda Mirim na localidade e no ambiente familiar.

Guarda Mirim de Irati-PR.

Rua Adão Panka, s/nº - Parque Aquático - Rio Bonito – CEP 84500-000 - Irati-PR
CNPJ nº 15.772.336/0001-40

INDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO.

Montar e manter uma fanfarra, onde as atividades práticas e as reflexões desenvolvidas complementam e ampliam os conhecimentos dos alunos participantes.

- Promover o desenvolvimento pessoal, profissional e sócio-cultural de jovens de comunidade populares para que possam acessar sua primeira experiência de trabalho formal, via Lei de Aprendizagem ;

- Mobilizar e orientar a sociedade e as empresas para que incorporem novas praticas de contratação e formação de jovens para o mundo do trabalho;

- Mobilizar e orientar iniciativas publicas, comunitárias e privadas para que prestigiem e incorporem praticas e estratégias produtivas localmente sustentáveis, com fundamento na economia solidária;

- Educar, orientar, zelar pela saúde e elevação da auto-estima das crianças e adolescentes incluídas no projeto e seu contexto de origem;

- Colaborar para um melhor ajustamento do jovem na família, na escola e na comunidade preparando-o para suas futuras funções de agente de transformação social.

- Promover, conjuntamente, educação musical e tecnológica – através de atividades teóricas e práticas - dando condições aos integrantes do projeto de atuar como multiplicadores junto às comunidades.

RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA:

Na área de atuação abrangente da Fanfarra da Guarda Mirim, estendida por vários bairros onde predominam famílias de baixa-renda, o risco social é agravado por problemas de desemprego, evasão escolar, falta de estrutura adequada para atividades físicas, recreativas e a proliferação do consumo de drogas.

Os recurso humanos, financeiros e metodológicos, além de parcerias sólidas permitirão a continuidade da Fanfarra, com características ainda mais focadas à inclusão social e cidadania, erradicação, da pobreza e alternativas de formação profissional para que seus participantes estejam preparados para atuar na sociedade de maneira ativa, ética, solidária e com firme consciência comunitária e ecológica.

DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS;

Guarda Mirim de Irati-PR.

Rua Adão Panka, s/nº - Parque Aquático - Rio Bonito – CEP 84500-000 - Irati-PR
CNPJ nº 15.772.336/0001-40

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Quantidade	Nome do instrumento	valor R$ cada	Total
04	04 Bumbo Aço Inox 30 cm x 22"	314,00	1.256,00
04	Prato 13" Latão	275,00	1.100,00
04	04 Surdo Médio Aço Inox 30 cm x 14"	164,00	656,00
02	Surdo Mór Aço Inox 45 cm x 14" aro metal	189,00	378,00
08	Caixa de Guerra Aço Inox 15 cm x 14"	138,00	1.104,00
05	Repique Aço Inox 10 cm x 14"	127,00	635,00
04	lira Aço inox 50cm x 20''	450,00	1.800,00
04	Corneta Sib niquelada	266,00	1.064,00
04	Corneta Fá niquelada	289,00	1.156,00
01	Cornetão Sib niquelado	408,00	408,00
01	Cornetão Fá niquelado	441,00	441,00
		Total =	**R$ 10.000,00**

DILSON DE LIMA
Presidente da Guarda Mirim

Eu, **Odilon Rogerio Burgath** , Prefeito Municipal de Irati, aprovo o presente plano de aplicação de recurso.

Irati , 30 de janeiro de 2013.